



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2018, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, de acordo com o que consta da(s) Listagem(ns) de Eliminação de Documentos/LED nº 1/2018 Audin; nº 2/2018 Plan-Assiste; e nº 3/2018 Seção de Almoxarifado/SDA, Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Brasília II, Seção de Telefonia Fixa/SDA, Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais – Brasília I e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2018 publicado no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2018, procedeu à eliminação de 90,48 metros lineares de documentos relativos à atividade-meio (conforme assuntos descritos no Anexo Único), do período de 1995 a 2014, integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT.

Referida(s) LED(s) encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico www.mpdft.mp.br.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA RÊGO
Mat. 4146-7
Servidor responsável pela supervisão da eliminação

YARA MACIEL CAMELO
Promotora de Justiça
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Assinado por:

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA RÊGO - SECAD/CDI em 05/07/2018.

YARA MACIEL CAMELO - 6ºPROURB-BSI em 06/07/2018.

.